



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2024

PROCESSO Nº 77/2024

Id contratação PNCP: **95719449000110-1-000116/2024**

OBJETO: Realização de inscrições para participação no “Curso Prático De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.

DATA DE ABERTURA: 10/06/2024

ÀS: 11h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2024

PROCESSO Nº 77/2024

1 – OBJETO: Realização de inscrições para participação no “Curso Prático De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

3- RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, Alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

5 - CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 1391, Sala 502, Andar 5 Edif. Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR - CEP 85.601-060, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **Eduardo Anziliero**, portador do CPF n.º XXX.856.909-XX e RG nº X.392.XXX-2, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR.

5.1 - O curso será ministrado na cidade de Curitiba/Pr, nos dias 12 a 13 de junho de 2024.

6 – VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Taxa de inscrição para capacitação com o Tema “ “Curso Prático De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.	02	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

8 – JUSTIFICATIVA: A formação de cidadãos e profissionais responsáveis tem origem no processo educacional. Ao longo do tempo, o indivíduo segue suas aspirações profissionais e, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante. O mesmo processo é válido quando transportado para um cenário macro, como por exemplo, o desenvolvimento de um Município, Estado ou País. É a competência moral e intelectual de seus gestores e da sociedade, como um todo, que vai determinar o progresso desse grupo. Nesse contexto, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência.

A busca por excelência e eficiência é essencial para atender às necessidades da sociedade. Para alcançar esse objetivo, é fundamental que os servidores públicos invistam em estudos, capacitação e atualização contínua.

Os órgãos externos de fiscalização, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público incentivam a participação de servidores. Em trecho em matéria encontrada no site do TCE, observa esse entendimento:

“A administração pública tem a obrigação de promover capacitação e formação continuada dos servidores

integrantes de seu quadro de pessoal. Para tanto, pode oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores. Outras condições são a apresentação da motivação de maneira expressa no processo de contratação e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.”

Fonte: <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-reforca-que-administracao-publica-tem-a-obrigacao-de-capacitar-servidores/7264/N> Data: 29/06/2023

Nesse sentido, Marçal Justen Filho afirma que “O agente que não está técnica, científica e profissionalmente habilitado para emitir juízo acerca de certo assunto não pode integrar comissão de licitação que tenha atribuição de apreciar propostas naquela área”. Assim, se a necessidade de capacitação é, inclusive, obrigatoriedade prevista em lei, cabe aos servidores buscarem ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional. Ademais, é compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação dos seus gestores.

A capacitação em questão é destinada a servidores que atuam na comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar conforme nomeação através da Portaria nº 365/2022, de 03 de novembro de 2022.

No cenário atual, com avanços tecnológicos e atualizações constantes na legislação e políticas públicas, é crucial que os servidores estejam atualizados sobre as melhores práticas, as inovações e as tendências em suas áreas de atuação.

9 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O dever de apurar uma irregularidade;
2. As responsabilidades e suas espécies;
3. Os instrumentos de apuração e o seu rito:
 - a) A sindicância investigativa;
 - b) A sindicância punitiva;
 - c) O processo administrativo disciplinar;
4. Da revisão;
5. Os ritos especiais (Acumulação ilícita de cargos, inassiduidade habitual e abandono de cargo).
6. A prescrição da ação disciplinar;
7. Oficina de peças – Confecção de Relatórios a partir de casos concretos:
 - 7.1 Confecção de relatório de sindicância investigativa;
 - 7.2 Confecção de relatório de sindicância punitiva;
 - 7.3 Confecção de relatório de processo administrativo disciplinar – PAD (Rito Ordinário);
 - 7.4 Confecção de relatório de processo administrativo disciplinar – PAD (Rito Especial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

10. SERVIDORES A SEREM CAPACITADOS

Servidor	Cargo	Função
Gelson Cesar Korte	Técnico em segurança no Trabalho	Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
Vilmar Frare	Técnico em Vigilância Sanitária	Membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01-GABINETE DO SECRETARIO
Ação/Funcional:	2012- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
Vínculo/Fonte de Recursos:	1.505-ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
Modalidade de Aplicação:	3.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	3.33.90.39.4800-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

ERIO BASTIAN
Secretaria de Administração

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 06 de junho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Realização de inscrições para participação no “Curso Prático De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”, em favor da **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), como o previsto Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação nº. 27/2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2024 – PROCESSO Nº 77/2024

OBJETO: Realização de inscrições para participação no “Curso Prático De Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, aliena “f” da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.651.451/0001-85.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III aliena “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;” ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 10 de junho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO